



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Discursos Proferidos  
na Posse da  
Ministra-Presidente  
Maria Elizabeth Guimarães  
Teixeira Rocha

**STM** SUPERIOR  
TRIBUNAL  
MILITAR

Brasília - DF  
2025



Discursos Proferidos  
na Posse da  
Ministra-Presidente  
Maria Elizabeth Guimarães  
Teixeira Rocha

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (2025)**

Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha  
(Ministra-Presidente)

Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo  
(Ministro Vice-Presidente e Corregedor da JMU)

### **Ministros**

Dr. Artur Vidigal de Oliveira

Dr. José Barroso Filho

Gen Ex Odilson Sampaio Benzi

Gen Ex Marco Antônio de Farias

Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz

Ten Brig Ar Carlos Vuyk de Aquino

Alte Esq Leonardo Puntel

Alte Esq Celso Luiz Nazareth

Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira

Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

Gen Ex Lourival Carvalho Silva

Gen Ex Guido Amin Naves

### **Secretaria-Geral da Presidência**

Marília Ramos Chaves (Secretária-Geral)

### **Corregedoria da Justiça Militar da União**

Luiz Fernandes de Oliveira (Diretor de Secretaria)

### **Secretaria do Superior Tribunal Militar**

José Carlos Nader Motta (Diretor-Geral)

### **Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento (DIDOC)**

Maria Juvani Lima Borges (Diretora)

### **Coordenadoria de Gestão de Dados e Informações (CODAI)**

Luciana Lopes Humig (Coordenadora)

### **Coordenadoria de Gestão do Conhecimento (COGES)**

Rafael Luiz Melo de Almeida (Coordenador)

### **Coordenadoria de Memória Institucional (CMEMO)**

Airton Guimaraes Xavier (Coordenador)



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Discursos Proferidos  
na Posse da  
Ministra-Presidente  
Maria Elizabeth Guimarães  
Teixeira Rocha

**STM** SUPERIOR  
TRIBUNAL  
MILITAR





Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons –  
Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença  
4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra,

**Chefia de Editoração e Revisão**

Mosair Gomes Lima de Freitas

**Projeto Gráfico**

Wesley Brilhante

**Revisão Textual**

Lucas de Moraes Mesquita

**Ficha Catalográfica**

Luciana Lopes Humig CRB 1505

**Ficha Catalográfica**

*Brasil. Superior Tribunal Militar.*

Discursos proferidos na posse da Ministra-Presidente Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha. – Brasília : Superior Tribunal Militar, Corregedoria da Justiça Militar da União, Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento, 2025.

65 p.

1. Memória institucional. I. Título. II. Camelo, Francisco Joseli Parente. III. Bierrenbach, Flávio Flores da Cunha. IV. Rocha, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira. V. Rocha, Clea Carpi. VI. Oliveira, Artur Vidigal de. VII. Bortolli, Clauro Roberto de.

CDU 344.3

Catálogo na fonte – Seção de Biblioteca

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

**Distribuição**

Superior Tribunal Militar (STM)

Diretoria de Informação, Documentação e Conhecimento (Didoc)

Setor de Autarquias Sul – Praça dos Tribunais Superiores

Edifício-Sede – 10º Andar

CEP: 70098-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3313-9200/3313-9316/3313-9183

E-mail: [didoc@stm.jus.br](mailto:didoc@stm.jus.br)

# Sumário

Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo <i>Ministro Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar</i>	7
Dr. Flavio Flores da Cunha Bierrenbach <i>Ministro Aposentado do Superior Tribunal Militar</i>	14
Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha <i>Ministra-Presidente do Superior Tribunal Militar</i>	26
Dra. Clea Carpi da Rocha <i>Conselheira Federal da OAB</i>	40
Dr. Artur Vidigal de Oliveira <i>Ministro do Superior Tribunal Militar</i>	49
Dr. Clauro Roberto de Bortolli <i>Procurador-Geral de Justiça Militar</i>	57



**Ten Brig Ar Francisco Joseli  
Parente Camelo**

*Ministro Vice-Presidente do  
Superior Tribunal Militar*

Discurso do Ministro-Presidente do  
Superior Tribunal Militar por ocasião da  
transmissão do cargo de Presidente do STM  
à Ministra Maria Elizabeth Guimarães  
Teixeira Rocha

Bom dia a todas e a todos. Início  
minhas palavras cumprimentando o  
Presidente da República Federativa do  
Brasil, Luis Inácio Lula da Silva, os  
ilustres membros da mesa e a todos os  
presentes.

Minhas senhoras e meus senhores.

Gostaria de, inicialmente, ressaltar  
a importância deste evento, lembrando  
que a Justiça Militar da União, pela  
primeira vez em sua história de mais de  
duzentos anos de existência, tem uma  
mulher Presidente eleita para um mandato  
de dois anos.

Isto é extremamente significativo  
tanto para a Justiça Militar da União como  
para todo o Poder Judiciário brasileiro e  
para o Brasil.

Para mim é uma grande honra  
transmitir o cargo de Presidente do  
Superior Tribunal Militar à Ministra

Elizabeth, que, há dezoito anos, atua como Ministra desta Corte.

Hoje, comparado ao momento em que assumi a presidência do STM, há dois anos, ainda me sinto envolto nas mesmas emoções vividas naquele 16 de março de 2023.

Sinto o entusiasmo das perspectivas de almejar, juntamente com todos os integrantes da Justiça Militar da União, contribuir para o aprimoramento e a grandeza de tão importante segmento da sociedade brasileira, nossa Justiça Militar.

Hoje sei, ao olhar para trás, que nem sempre conseguimos realizar tudo que sonhamos quando assumimos um cargo tão importante quanto este de presidência do Superior Tribunal Militar. Esta instituição bicentenária traz consigo mesma o valor que nos foi legado por todos que nos antecederam. Aqui estiveram homens ilustres que escreveram a nossa história, viveram-na buscando deixar para a posteridade a certeza de que seus passos seriam seguidos e até copiados em busca de um futuro de riquezas e de sucesso sequer imaginados no início do século 19. Seus rostos, estampados em nossas galerias de honra, nos falam de rostos ilustres de nossa história, conduzindo-nos a olhar o passado sem perder de vista os desafios do presente. Dom João VI, Dom Pedro I, Dom Pedro II, Marechal Deodoro da Fonseca e

Marechal Floriano Peixoto foram os primeiros mandatários de nossa nação e aqui ocuparam o honroso cargo de Presidente de nossa Corte.

E é este o legado que nos cabe preservar, pois só conseguiremos, como nação livre de um mundo de grandes transformações, construir um presente e um futuro glorioso se nos debruçarmos sobre o passado e nele buscarmos a inspiração para as conquistas do porvir.

Senti, ao assumir o mandato como presidente do Superior Tribunal Militar, a grandeza do desafio que se delineava à minha frente. Senti, como todo ser humano, o quanto seria exigido de mim nos próximos dois anos, mas não consegui perceber, naquele primeiro momento, que o desafio seria muito maior do que a minha compreensão podia descortinar.

E foi assim que vi o quanto somos dependentes uns dos outros quando nos propomos a trilhar um caminho firme em busca de realizações que nos faça sentir toda a alegria de podermos contribuir para a grandeza de uma instituição ou do próprio país.

Este foi e continua a ser o grande desafio de nossas vidas: fazermos a diferença, sabermos buscar nos companheiros e companheiras de jornada a força que nos conduza ao sucesso.

E assim foi, enfrentamos desafios, corremos riscos, acertamos e, outras vezes, até erramos, mas sempre buscando o melhor para nossa instituição.

Sim, os desafios foram grandes, mas a nossa união nos levou ao sucesso, cada um de nós, à sua maneira, contribuiu para o sucesso de nossa missão.

Sinto-me feliz em poder dizer que o que conquistamos, nesses dois anos à frente da Justiça Militar da União, se deveu ao trabalho de todos.

Sinto-me levado aos primeiros dias de nosso mandato, quando o nosso país, juntamente com todos os poderes da República, buscava um caminho seguro e equilibrado para as realizações grandiosas que se faziam necessárias para um caminhar de paz e prosperidade.

Torci, naqueles dias, na esperança de ver o nosso povo e a nossa pátria seguindo firme, nos rumos certos e com os nossos poderes equilibrados e saudáveis dentro dos princípios democráticos de direito de um grande país, como é o nosso Brasil.

Hoje, sinto que o nosso país caminha com equilíbrio e serenidade, o que me permite dizer que nossos objetivos estão sendo galgados, mesmo que ainda de forma lenta, porém com passos firmes.

Aprendi, e como não aprender? Se, no dia a dia de nossas instituições, somos todos aprendizes, aprendemos a vencer, aprendemos a agradecer, aprendemos a vencer obstáculos e a caminhar por

caminhos difíceis, porém sem perder a esperança.

Sei que estou quase a repetir as palavras que foram ditas há dois anos, quando assumi a presidência do STM, mas, mesmo assim, as repito, pois confio na vontade de homens e mulheres que dirigem a nossa nação.

Aqui vejo hoje os representantes dos nossos poderes, reunidos por um voto de fé e de esperança, na certeza de que a nossa harmonia institucional se faz presente e também se faz necessária para que possamos levar a cada brasileiro, principalmente aos mais carentes, a certeza de que estamos todos juntos e unidos em busca de caminhos seguros que possam nos conduzir a um Brasil cada vez mais igualitário, cada vez mais justo, onde cada mulher e cada homem de nossa sociedade sintam que não está sozinho.

Sei que as palavras nem sempre conseguem traduzir tudo que nos vai na alma, mas, mesmo assim, arrisco-me a dizer o quanto agradeço aos dirigentes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do nosso país, que não só nos honram com suas presenças em nossa solenidade, mas que nos deram todo o apoio possível para que a Justiça Militar da União pudesse cumprir sua tarefa junto à sociedade brasileira. Muito obrigado ao Poder Executivo, a quem agradeço na pessoa do

Presidente Lula; muito obrigado ao Poder Legislativo, nas pessoas do Senador Alcolumbre e do Deputado Hugo Motta; e muito obrigado ao Poder Judiciário, na pessoa do Ministro Barroso, por terem sempre nos apoiado.

Agradeço ainda ao Ministro da Defesa, Dr. Múcio, e aos Comandantes da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, pelo apoio que nos foi dado durante todo o nosso mandato.

Ainda é tempo de agradecer. É necessário se faz dizer que nada teria sido possível sem o trabalho diário e incansável de todas as nossas magistradas e de todos os nossos magistrados. E também não teria sido possível qualquer realização de nossa justiça sem a participação de todas e de todos os servidores e servidoras. Por tudo o nosso muitíssimo obrigado.

Aos profissionais da imprensa, que souberam traduzir em palavras nossos pensamentos e conhecimentos acerca de nossa Justiça Militar, o que nos permitiu levar a toda a sociedade brasileira o que somos e o que fazemos. A eles o meu respeito e um muito obrigado.

Gostaria ainda de agradecer aos ilustres ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, aos presidentes de tribunais estaduais militares, aos juizes federais, juizes estaduais, aos membros do Ministério Público, da Defensoria Pública da União e

aos advogados que atuam em nossa Corte Castrense.

E, finalmente, minha eterna gratidão a Deus, que me permitiu estar hoje aqui para poder homenagear a minha querida esposa Cleonice, amiga, confidente e braço forte a me proteger e amparar nos momentos difíceis de minha jornada. A você, Keké, e aos nossos filhos, filhas, netas e netos. Meus anjos eternos nesta vida. Muito obrigado!

Ministra Elizabeth, que a Justiça Militar possa continuar a receber de Vossa Excelência tudo que a senhora já lhe dedica nesses 18 anos em que exerce, no dia a dia, suas atividades como Ministra exemplar nesta Corte.

Senhor Presidente da República, Luis Inácio Lula da Silva, é com grande alegria e muita honra que nos sentimos agraciados com vossa presença. Sei o quanto é importante o tempo em nossos dias, por isso o nosso agradecimento profundo por nos ter prestigiado neste evento.

Muito obrigado a todas e a todos!

Brasília, 12 de março de 2025.

**Dr. Flavio Flores da Cunha  
Bierrenbach**  
*Ministro Aposentado do Superior  
Tribunal Militar*

Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro Francisco Joseli Parente Camelo, Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, Senhores Ministros de ontem, de hoje e de amanhã. Senhor Procurador-Geral da Justiça Militar, Senhores Magistrados, membros do Ministério Público, Senhores Advogados, caríssima Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, meu caro amigo General Romeu Bastos, senhoras e senhores:

Desde 2009, quando fui jubulado, depois de anos de judicatura neste Tribunal, e decidido a não mais advogar perante a Justiça Militar em meu País, jamais imaginei que algum dia voltasse a ter a honra de envergar não uma toga, mas minha beca de advogado, para dirigir-me, outra vez, a este egrégio plenário, onde passei dez anos felizes de minha vida. Assim, foi com imensa surpresa que recebi, desvanecido, o convite para falar, em nome dos ministros “de sempre”, conforme as tradições que o tribunal mais antigo do Brasil se orgulha em preservar.

Três mil anos de civilização ainda não foram suficientes para trazer paz ao

planeta Terra, e é por essa simples razão que estamos todos aqui hoje. A cerimônia de investidura da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha na Presidência do Superior Tribunal Federal é ato solene que, há mais de duzentos anos, é repetido periodicamente nesta Corte, a significar mais do que o ritual de uma formalidade necessária, mas a certeza da perenidade da Justiça.

Diz Arnold Toynbee, o mais festejado dos historiadores contemporâneos, que nos últimos vinte e cinco séculos ainda não houve um único período contínuo de sequer vinte e cinco anos sem guerra, que pudesse dar testemunho de paz na Terra aos homens de boa vontade. É justamente essa realidade inexorável que impõe a existência e a permanência de Forças Armadas. Os romanos, que sabiam da vida e das coisas, advertiam: *si vis pacem para bellum*, “se queres a paz, prepara-te para a guerra”. E, ao longo da história da humanidade, a crônica dos caminhos trilhados pelos homens e pelas nações tem mostrado o acerto do velho axioma.

Ainda agora, nestes turbos tempos em que vivemos, há ao menos quatro conflitos perversos que se arrastam, sem perspectiva de paz: dois no Oriente Médio, na Palestina e na Síria, outros na Ucrânia e no Sudão. O Brasil, no entanto, desde 1870 não dispara um só tiro contra os seus

vizinhos. Não temos litígios de fronteiras ou reivindicações territoriais, nossos limites estão traçados e nossa unidade nacional foi dolorosamente conquistada e vem sendo mantida com a vigilante e indispensável contribuição de nossas Forças Armadas. Até 1808 o Brasil não passava de uma Colônia de Portugal. Foi só naquele ano, com a chegada da Família Real, que teve início, de verdade, a História do Brasil. Foi naquele mesmo ano, em 1808, que o Príncipe Regente implantou o Conselho Supremo Militar e de Justiça, o primeiro órgão de Justiça no novo País que nascia, embrião do Poder Judiciário. E desde então, sem interrupções, a Justiça Militar tem estado presente em todos os momentos de nossa História.

Não tem sido fácil. No Império, além das ameaças externas, na Cisplatina e na Tríplice Aliança, em sete conflitos armados na Bacia da Prata, e em oito revoltas regionais internas, o Brasil poderia ter sofrido o mesmo desfecho da América hispânica e se fragmentado em uma dezena de países, em episódios sangrentos, que justificaram o emprego do Exército e da Armada, e, *ipso facto*, exigiram a aplicação de Justiça Militar.

É o mesmo Arnold Toynbee quem afirma que, em todas as nacionalidades, em todas as histórias, cada povo tem seu homem decisivo, ou seus homens decisivos.

E, na História do Brasil, tivemos a ventura de contar com dois homens decisivos. E decisivo, no caso, significa aquele que, se não tivesse existido, a Nação não seria o que é hoje. Digo isso porque o Brasil deve sua feição geográfica atual, suas dimensões, sua integridade territorial, desde o tempo do Império, a um homem e a uma circunstância, como está em Ortega y Gasset: o homem foi Caxias; a circunstância foi o café. Foi o café que deu ao Império recursos para ter um Exército; Caxias deu-lhe comando e nacionalidade. Na República, foi graças ao patriotismo, à habilidade e à imensa capacidade de trabalho do Barão do Rio Branco que o Brasil conseguiu desenhar seu mapa no Atlas da modernidade. Foram basicamente esses dois grandes brasileiros que forjaram o tipo de civilização que o Brasil veio a ter no Século XX e que haverá de conservar e aperfeiçoar neste Século XXI.

É neste contexto, “entre o passado e o futuro”, que se insere esta investidura de uma mulher feminista, na semana em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher, em área secularmente ocupada por homens, mas que não lhes foi reservada, quer pela Constituição, quer pelo destino. Ao revés, exatamente como iluminado na perspectiva original de Hannah Arendt, a conquista hoje celebrada aqui “faz pulsar o conjunto

de inquietações” que inspira os seres humanos – homens e mulheres – na busca da Justiça que venha a assegurar um mundo melhor e a sobrevivência da espécie.

Na República, nossa democracia intermitente demonstra bem que não tem sido fácil nosso encontro com o Estado de Direito Democrático. Nessa moldura histórica extremamente conturbada, a Justiça Militar fixou sua imagem na construção do Brasil. Enfim, abstraindo o período do Império, nos anos que se seguiram desde a Proclamação da República até a atualidade, o Brasil teve seis constituições diferentes, participou de duas guerras mundiais, enfrentou 12 estados de sítio, 17 atos institucionais, 19 rebeliões militares, seis dissoluções do Congresso, duas renúncias presidenciais, três presidentes depostos, dois afastados por *impeachment*, um governo interrompido por suicídio, oito anistias amplas e cerca de 30 restritas, nove governos autoritários e dois extensos e penosos períodos ditatoriais. Fora as tentativas de golpe, inclusive as mais recentes. Não foi pouco.

Pois bem, a Justiça Militar atravessou o Império e sobreviveu à República. Enfrentou, em decorrência dos choques ideológicos e das contradições sociais que os alimentaram, todas as turbulências e vários períodos de exceção,

inclusive – reitere-se – duas ditaduras. Viu a construção e a ruína de sistemas políticos que se pretendiam capazes de anular as mazelas do século e mudar o destino dos povos. A Justiça Militar acompanhou o desenvolvimento cultural do País. É expressão desse desenvolvimento, pois a Justiça é uma das faces da cultura, em todas as épocas e em todas as latitudes. A Justiça Militar é uma expressão da nossa nacionalidade e percebe que a cultura é a maneira que cada povo encontra para projetar-se no tempo e responder aos desafios da história.

De um modo geral, em todos os tempos, o Superior Tribunal Militar procurou ser um tribunal também do seu tempo. Não foi insensível às mudanças sociais, às novas formas de comportamento que aceleram transformações no mundo contemporâneo, como também jamais ignorou as conquistas do pensamento, da ciência e da cultura. Ao longo dessa trajetória retilínea, um aspecto decisivo da Corte é que, pela variedade dos perfis que a compõem, reflete o conjunto da sociedade. É militar, mas é, sobretudo, um tribunal, e aí reside sua complexidade, seu caráter único, principalmente a independência. É uma instituição plural; os militares, aqui, não se despem de seus uniformes, mas envergam uma toga simbólica, em que o respeito à lei e à Constituição se sobrepõe a

todas as conveniências e contingências. Os civis, por sua vez, a partir de agora presididos por uma mulher e, dentro de poucos dias, enriquecidos por outra presença feminina, não trazem apenas seus gabaritos jurídicos, mas a consciência consolidada de que o emprego das Forças Armadas não pode prescindir de um coeficiente permanente de legalidade.

Essa, aliás, tem sido a razão principal a inspirar todos os nossos textos constitucionais a destacarem imprescindível a sobrevivência da Justiça Militar no Brasil.

A partir do Iluminismo, de fato, desde a célebre Declaração da Virginia, em 1776, ficou assente no mundo civilizado que todo ser humano é titular de quatro direitos fundamentais: o direito à vida, o direito à liberdade, o direito à busca da felicidade e o direito de resistência. Por essa razão, a vida é considerada como o bem jurídico supremo, o primeiro valor na escala axiológica da humanidade. Por isso, os crimes contra a vida são considerados os mais graves nos ordenamentos jurídicos de todos os povos civilizados. Entretanto, para os militares, há um valor mais alto que a vida. Este valor é a Pátria e, para defendê-la, prestam juramento solene perante a Bandeira, oferecendo o sacrifício da vida, sujeitos a morrer e matar. A nenhum funcionário público, a nenhum ser humano, a ninguém mais, na verdade, lei alguma

pede semelhante desprendimento; só dos militares é exigido. É por essa razão que a palavra "Pátria", escrita assim mesmo, com letra maiúscula, aparece uma só vez no prolixo texto da Constituição Federal. Está precisamente no artigo 142, que define a singularidade, a natureza, a finalidade e a permanência das Forças Armadas; uma prova de sabedoria do Constituinte de 1988. Assim, faz mais de duzentos anos que a Justiça Militar, fiel às suas tradições, cumpre a sua missão essencial e preserva os dois valores fundamentais, implantados justamente para introduzir o coeficiente máximo de civilidade no emprego das Forças Armadas: a hierarquia e a disciplina. São essas as regras que a Justiça Militar observa. Como todos os tribunais, é uma instituição plural, onde cada magistrado julga com a lei e com sua consciência. Como qualquer tribunal, teve acertos e erros. Mas, em mais de 200 anos, não tem do que se envergonhar. O Superior Tribunal Militar orgulha-se de seu itinerário na História do Brasil.

Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, é essa instituição que Vossa Excelência vem presidir. Esta cerimônia, como disse de início, mais do que a celebração de um ritual que se renova, desde a fundação do Brasil, é o símbolo da perenidade da Corte Castrense e a garantia da legalidade contínua na atuação das Forças Armadas em nossa História.

Vossa Excelência não vem por acaso ou por um determinismo costumeiro à presidência da Corte. Desde que aqui chegou, há quase vinte anos, vem provando ser talhada para a missão, cujo alto significado será um capítulo na vida de nosso povo e na história das mulheres brasileiras, cujo esforço, talento, criatividade e valor tanto tem contribuído para tornar o Brasil um país melhor, mais justo, mais inclusivo, mais forte, mais consciente, mais aberto, sem discriminação e, sobretudo, sem intolerância.

Assim, vale a pena aqui repetir Paul Ricoeur: “Só o intolerante é intolerável”.

Por isso mesmo, a investidura da Ministra Maria Elizabeth na Presidência do Superior Tribunal Militar, nessa data, significa um passo decisivo de afirmação da condição feminina, expressão de um espírito iluminista que repele qualquer traço de discriminação e que reafirma a igualdade de gênero fincada na Constituição, a proclamar que homens e mulheres, como já advertiu na Suprema Corte o douto Ministro Celso de Mello, “enquanto seres integrais e concretos, são pessoas igualmente dotadas de razão, de consciência e de dignidade”.

A mineira ilustre que chega hoje à Presidência do Superior Tribunal Militar vem de Belo Horizonte, onde formou seu espírito e inaugurou seu aprendizado de

cidadania na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Com mestrado na Universidade Católica de Lisboa e doutorado em Direito na Universidade Federal de Minas Gerais, além de outros relevantes títulos acadêmicos, traz uma invejável contribuição no magistério jurídico, professora laureada em instituições reconhecidas, no Brasil e no exterior. De sua ampla produção intelectual, quero destacar a especial Coletânea de Estudos Jurídicos em que foi homenageado o Bicentenário da Justiça Militar da União, no ano de 2008. Sua trajetória profissional exemplar revelou mérito reconhecido na advocacia pública, conquistando importantes prêmios por sua atuação incisiva em defesa das minorias e do Estado Democrático de Direito. Casada com Romeu Bastos, meu caro amigo, eminente General de Divisão do Exército Brasileiro, pertence a uma família que vivenciou, na angústia e na dor, uma das abjetas, criminosas e corriqueiras manifestações da truculência do regime de exceção. Dou meu testemunho no sentido de que a Ministra Maria Elizabeth, quando chegou ao STM, já vinha consciente do valor dos direitos humanos, já tinha familiaridade com a terminologia e com as peculiaridades das Forças Armadas, e sua

atuação nesta Corte Militar tem revelado sua preocupação permanente com a aplicação das penas, sobretudo aos mais jovens, aos mais carentes, aos mais vulneráveis. A Ministra Maria Elizabeth, assim, representa mais uma das inúmeras contribuições que, desde Tiradentes, desde Pedro Lessa, desde Juscelino Kubitschek, o grande estado das Minas Gerais vem oferecendo a serviço do Brasil.

Poucos anos faz, em novembro de 2007, o Alto Comissariado de Direitos Humanos das Nações Unidas, reunido em Genebra, escolheu o Brasil para sediar, pela primeira vez na América Latina, um Seminário Internacional para debater a aplicação do Direito Penal Militar e avaliar a atuação das jurisdições militares. O encontro realizou-se no Itamaraty, aqui em Brasília, e contou com o apoio da Comissão Internacional de Juristas (ICJ), da Fundação Instituto Brasileiro de Direito Militar e Humanitário, e foi organizado em conjunto pelo Ministério de Relações Exteriores e por este Superior Tribunal Militar. Constituiu opinião assente, unânime, que a Justiça Militar da União, no Brasil, funciona a partir de regras internacionalmente reconhecidas, assegura a igualdade de todos perante a lei, respeita os princípios do Estado Democrático de Direito e observa os direitos humanos. Enfim, está

perfeitamente conforme os mais exigentes critérios de imparcialidade, integridade e independência estabelecidos nos padrões internacionais dos povos civilizados.

Ministra Maria Elizabeth, não é pouco! É este o legado hoje depositado em suas mãos. Seja feliz e que Deus a ilumine!

São Paulo, 9 de março de 2025.

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH  
OAB 17.026/SP

**Dra. Maria Elizabeth  
Guimarães Teixeira Rocha**  
Ministra-Presidente do Superior  
Tribunal Militar

Sou feminista e me orgulho de ser mulher! Peço licença poética a Milton Nascimento e Lô Borges para dizer: “porque se chamavam mulheres, também se chamavam sonhos, e sonhos não envelhecem!”

E nós, mulheres, temos um sonho: o sonho da igualdade! A Carta de 1988 nos emancipou graças a um renhido e diminuto grupo de parlamentares eleitas para o Congresso Nacional em 1986, que colaboraram para que as garantias femininas fossem fundamentalizadas. Resta-nos, agora, ressignificar nosso papel nas estruturas societárias.

Lamentavelmente o Brasil é considerado, segundo o Índice Global de Disparidade de Gênero de 2024, um dos mais desiguais do mundo, ocupando o septuagésimo lugar. Isto reflete as mazelas de um Estado que ainda se esbate contra discriminações e preconceitos, herdados de uma estrutura patrimonialista-patriarcal.

A despeito do evidente avanço legal, longo é o caminho para a construção de um país livre de constrangimentos e asfixias sociais. Conviver em uma sociedade na

qual sejam superadas todas as formas de discriminação e opressão é um ideal civilizatório de convivência entre humanos, que reconhece talentos sem estereotipá-los com preconcebidas concepções sobre as representações de cada qual na comunidade política.

Costumo dizer que, se a Deusa Themis desvendasse os olhos, encontraria poucas de seu gênero na Judicatura Pátria, notadamente nos tribunais *ad quem* e superiores. Aqui e ali, entre calvas circunspectas, barbas esbranquiçadas, ternos e gravatas, veria ela, em algumas poucas togas, traços femininos. E nestes traços, perceberia a força e a determinação das mulheres para ampliarem passagens muito mais estreitas do que a de seus colegas homens e para manterem-se combativas diante do patriarcado que impõe ostensivamente dificuldades e isolamentos.

À vista deste cenário, cumpre-me clamar a adoção de programas de gestão fundados no reconhecimento e na ampliação dos direitos civis que privilegiem modos de ser e de viver distintos dos padrões androcêntricos.

Não tenho dúvidas de que o ideário feminista se imbrica com o humanista quando buscam edificar um mundo sem constrangimentos. Um mundo que não afeta só as mulheres binárias, cisgêneros,

hétero ou homossexuais, porque o gênero feminino não é sinônimo de sexagem. Ele diz respeito aos papéis historicamente construídos e suas violências específicas.

A trajetória das alteridades reivindica mudanças e rende ensejo a interlocuções sobre o exercício contemporâneo da democracia cívica e republicana, dos direitos humanos em sentido lato no século XXI, do modo como o aparato estatal vem sendo exercido e de suas estratégias de inclusão.

À evidência, a isonomia material pressupõe que as autonomias privadas não se submetam a crivos hierárquicos que, sob tal pretexto, conduzam a privilégios e restrições. A desigualação, quando permitida, mira a igualdade efetiva, sobrelevando distinções que, no seu ponto de partida, afetem, desfavoravelmente, o resultado dos pontos de chegada. Os segmentos minoritários esbatem-se, desde sempre, em um ambiente permeado por hostilidades e intolerâncias, a impor o rompimento das travas opostas à igualação. É este o projeto que buscarei implementar frente à Presidência do Superior Tribunal Militar, o qual se fundará sobre três pilares: transparência, reconhecimento identitário e defesa do Estado Democrático de Direito. E para concretizá-los, conto com a imprensa e os órgãos de comunicação, transmissores da

informação correta e verdadeira, com os quais mantereí diálogo sincero e claro.

Tenho consciência de que a eliminação real e simbólica da violência, ao lado do silenciamento e da invisibilidade dos indivíduos considerados heterogêneos e, conseqüentemente, indesejados, não é natural, mas proveniente de um construto social. Assim, para que grupos proposital e historicamente isolados integrem a *comunitas*, fundamental o respeito às alteridades. Afinal, a simetria jurídica, clausulada como pétrea na Carta Política, apresenta-se como um viés da não dominação ou da não submissão, implicando uma visão crítica sobre a condição humana. Em um contexto de legitimidade, sua concretização não pode ser considerada válida se alija e menoscaba a participação daqueles em situação concreta de vulnerabilidade díspar, como é o caso das mulheres, dos afrodescendentes, dos indígenas, da população LGBTQIAP+, dos hipossuficientes, dentre outros segmentos populacionais e de classe.

E é por esta razão que o feminismo contemporâneo, o qual professo, desafia as velhas estruturas dogmáticas e faz prevalecer as experiências múltiplas e interseccionais do gênero feminino, que devem ser elasticizadas a todos os indivíduos, refutando a noção unitária de

identidade como categoria única e universal.

As vivências pessoais e coletivas são afetadas pelos sistemas de opressão relacionados. Para se entender como as dissemelhanças distópicas ocorrem em uma base multidimensional e criam múltiplas formas ilegítimas de sufocamento, imperioso considerar os critérios identificadores de subordinação em contextos que nada têm de neutro ou natural, ainda que cotidianos.

A universalidade é ilusória! Somos todos distintos! E as individualidades diversas, neste primeiro quartel do milênio, reivindicam uma “política extensiva de reconhecimento”, um mundo amigo da diferença, no qual a assimilação à maioria ou às normas culturais dominantes privilegiem a tolerância e o respeito.

A aspiração da liberdade tornou-me advogada, e é a cadeira destinada à advocacia a que ora ocupo no STM. Mas, não se iludam, se hoje carrego a toga nos ombros, jamais despi a beca da alma.

Quixotes Modernos, diria meu falecido pai, a saga dos advogados que levei para a Magistratura não é feita de exaltação épica nem de vitórias gloriosas, mas de derrotas positivas, dessas que perscrutam a antevisão de um mundo novo, quando caminham à frente, dando o sinal de alarme. Guerreiros profissionais, têm

eles o foro por campo de luta! Grandiosa é sua saga! Privilégio e dever!

Como privilégio e dever é a missão dos que trajam a farda! Fiz questão, nesta posse, de o hino nacional ser cantando em idioma Tikuna como uma homenagem às Forças Armadas. Explico a razão. A primeira vez que o ouvi foi em Yauaretê, distrito de São Gabriel da Cachoeira, localizado no maravilhoso Estado do Amazonas, que o adotou como língua cooficial. Ouvi-o entoado por crianças indígenas ao visitar o 1º Pelotão Especial de Fronteira instalado no local, em junho de 1988. Até aquele ano, os povos tradicionais que lá residiam autoconsideravam-se colombianos. A imersão no sentimento de brasilidade e pertencimento foi-lhes descortinada pelos militares; resultado da missão sublime de irmanar todos os brasileiros, que transcende a defesa da Pátria. São eles que levam aos rincões deste território continental a presença e o apoio do Estado, propiciando a plenitude da nacionalidade.

As Forças Armadas, esquadrihadas pela Constituição cidadã, defendem a soberania da Nação e a segurança do regime democrático quando o espectro dos conflitos internos e externos atinge o grau de gravidade máxima, dando destaque à cadeia de comando, à hierarquia e à disciplina. E se estes princípios magnos se

romperem, a Justiça Castrense Federal, a mais antiga do Brasil, é chamada a intervir. Uma Justiça cuja longevidade remonta a 1808, a descortinar sua importância, pretérita e presente, como Jurisdição Penal Especializada.

Nasci nas Minas Gerais, e nós, mineiros, formamos uma espécie de confraria de sonhadores, herdeiros dos conjurados, que remontam à antiga Vila Rica e à Inconfidência propagada no estro dos poetas, na sermonística dos padres, nos conciliábulos dos bacharéis de direito, na dor dos escravizados, nos sussurros dos homens do povo, na loquacidade temerária de um Alferes de Cavalaria, cujo martírio inauguraria as lutas contra a repressão colonial. *Libertas quae sera tamen.*

De lá parti aos 25 anos, mas Minas jamais partiu de mim. Não perdi o sotaque — uma linguística única, segundo Drummond —, muito menos as amizades! Amizades de infância, compartilhadas nos muros do Sacré-Couer quando vestíamos uniformes, ouvíamos o Clube da Esquina, frequentávamos o Minas Tênis Clube e assistíamos filmes de arte no extinto Cine Pathé! Quantas saudades, cantaria Tavito! Vieram os novos amigos, que logo se tornam antigos, e a todos eles, presentes nesta solenidade ou no coração, o meu

afeto! Eu os guardo no lado esquerdo do peito.

E falando em amigos, quero agradecer a todos que se empenharam em favor da indicação do meu nome para o honroso cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Gratidão que se estende ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quem me indicou e nomeou no dia internacional da mulher, em seu segundo mandato no ano de 2007. Vossa Excelência, Presidente Lula, selou o meu destino e mudou minha trajetória. Meu reconhecimento e o meu muito obrigada!

E já agora, novamente neste simbólico dia, repetiu o feito indicando a Dra. Verônica Sterman. A magistratura feminina o aplaude, estimado Presidente, e permanece esperançosa de que as mulheres continuem sendo indicadas não apenas para o Poder Judiciário, mas para todos os espaços de participação política e jurídica.

Dra. Verônica, estou segura de que sua juventude, aliada ao seu vasto conhecimento jurídico, consolidados em duas décadas de advocacia criminal, muito contribuirão para o engrandecimento do Superior Tribunal Militar. Vossa Excelência será muito bem-vinda após sua aprovação no Senado Federal!

Mas, se as amizades dão sentido à existência, imaginem o amor! Desposei um príncipe shakespeariano, Romeu, luz dos meus olhos, parceiro de jornada. Fui abençoada, graças a ele, com três filhos maravilhosos – Flávia, Rodrigo e Cristiane –, com três cunhadas, verdadeiras irmãs – Lúcia, Patrícia e Ângela –, com uma segunda mãe amadíssima – Dinah – e com uma família extraordinária, como os primos Juçara e Gustavo!

Me declaro a você publicamente, Romeu, e te digo que o seu amor me sustenta, me fortalece e me encoraja! O seu senso de humor me alegra, e a sua inteligência me fascina! Dou de mim o testemunho de sempre ter me sentido amada, respeitada e valorizada por você ao longo destes breves trinta e cinco anos de união de almas, pois a felicidade é um sopro! Não existem palavras para enaltecer tudo o que você fez pela minha mãe. Uma vida é pouco para tanto sentimento!

Meu tributo de amor e gratidão estendo, igualmente, à minha família. Aos meus pais em primeiro lugar. Do meu pai, advogado atuante, que mourejou nas tribunas judiciais em favor dos desvalidos e lutou pela redemocratização do Brasil, herdei a coragem da resistência. Com ele aprendi a força do verbo e da pena. Da

minha mãe, herdei a bravura das mulheres e dela recebi um amor divino! Ao longo de minha vida, sempre me manteve no caminho da verdade e do bem, me construiu e reconstruiu com a dedicação, paciência e o desprendimento que só a maternidade abraça e me tornou quem eu sou. Aprendi, com ela, a importância da elegância em todos os sentidos. A perdi recentemente, em seus gloriosos 101 anos de idade, e a dor da saudade é avassaladora! Tenho certeza de que espiritualmente ela está presente nesta cerimônia, porque mãe é eternidade! Esta Presidência, minha mãe amada, eu a dedico a você! Minha inspiração e minha estrela guia! Que sua alma descanse em paz!

Agradeço, também, ao meu único irmão, Adherbal, ou, como o trato desde a infância: Derbal. Tê-lo ao meu lado nos momentos de alegria e tristeza é um conforto para minha alma e um refúgio para minha existência. Estamos permanentemente unidos pelo sangue e pela força do amor!

Aos meus queridos primos e primas, com os quais compartilhei e compartilho uma ligação afetiva de vida inteira, agora estendida à segunda geração da família, o meu carinho.

Ao meu Gabinete, que me acompanha nestes 18 anos de Tribunal: Regina, Alê,

Michel, Antonio, Naiara, Helguinha, Carlos Davis, Celinha, Seu Odair, Szopa, Ferreira, Matheus. Alceu, Priscila, Cynthia, Daniel, Gabriela, Mariana, assessores, fotógrafos, motoristas, estagiários, ex-alunos e filhos afetivos, dentre tantos outros amigos que lá estão ou estiveram, o meu bem haja. Vocês são meu esteio e meu suporte!

Agradeço penhoradamente ao Maestro Cláudio Coehn, que me apresentou a consagrada pianista Virginia Hogan, quem generosamente emprestou seu virtuosismo para tornar uma cerimônia oficial em celestial, e emocionou os presentes, ao lado da pianista Galina Besner, do violoncelista Rodolfo Borges e dos cantores líricos: o tenor Artur Felix e as sopranos Ada Kellen e Ariadna Moreira, muitíssimo obrigada!

À cantora Djuena Tikuna, que nos encantou com a voz da floresta e as belas artes dos povos originários, foi um privilégio ouvi-la cantar!

À Subsecretaria do Patrimônio Cultural do Governo do Distrito Federal, na pessoa do Dr. Felipe Ramón, que cedeu sem ônus essa magnífica sala Martins Pena para que eu pudesse tomar posse, agradeço, em meu nome e no da Justiça Militar da União, ter-nos possibilitado conectar a Justiça à cultura, herança universal dos povos.

Mas ainda tenho muito a agradecer, por isso peço paciência! Ministro Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, sua despedida da magistratura representou para mim um doloroso adeus! Vossa Excelência foi um juiz que enobreceu a toga e dignificou o pretório! Autor da proposta de uma Constituinte exclusiva quando parlamentar, seu vigor cívico exalta a dimensão moral de um homem livre, que, ao nascer, um anjo torto soprou-lhe nos ouvidos: vai, Flávio, ser *gauche* na vida! Sua primorosa inteligência, que cintila na brilhante oratória e notável saber, sempre me serviu de bússola. Agradeço, meu amigo, sensibilizada, as suas palavras e a sua presença nesta posse. Ouvi-lo saudar-me, após 18 anos do meu ingresso no STM, reaviva meu espírito e sobreleva a admiração pelo Ministro no qual sempre me inspirei!

Minha querida Conselheira Clea Carpi, que hoje aniversaria e cuja trajetória de vida se confunde com a da própria Ordem dos Advogados do Brasil, Escola da Cidadania Brasileira. Tive a honra de ser saudada por Vossa Excelência quando me empossei no cargo de Ministra, há 18 anos e, agora, como Presidente. Agradeço o discurso, fruto de sua generosidade, e, ao parabenizá-la pelo dia de hoje, parabenizo sua ética, sua marcha em prol da democracia, seu exemplo de

mulher. Na qualidade de advogada destacada, Vossa Excelência é modelo de dedicação ao Direito, escudo de proteção que nos ampara em todos os tempos e sob qualquer circunstância.

Dr. Clauro Roberto de Bortoli, nobre representante do Ministério Público Militar, meus agradecimentos pela saudação. Indelével a importância do *Parquet* Castrense, seja como *custus legis* ou *dominus litis*, em sua competência de promover a ação penal incondicionada. Não fosse a atuação dos procuradores e subprocuradores militares, presenciáramos o desabrigo das violações aos pilares das Forças Armadas. O dever profissional exercido por Vossa Excelência e seus ilustres colegas na tribuna criminal da jurisdição especializada salvaguarda o *ethos* castrense e regenera a República. Minha exaltação a esta respeitável Instituição!

Alfim, nesta solenidade tradicional, reservo um último e contundente agradecimento. Expresso do fundo da alma meu profundo reconhecimento aos colegas que me elegeram, e o faço em nome do Ministro Artur Vidigal de Oliveira. Vossas Excelências, com seus votos de confiança, filogenia e inclusão, cancelaram minha biografia. Não só a minha, mas a de todas

as mulheres. Ministro Artur, a magnanimidade de suas palavras, hoje e no dia de minha eleição, sempre em mim ecoará pela generosidade, desambição e altruísmo que me dispensou. Muito obrigada, estimados colegas! Prometo não os decepcionar na relevante missão de presidir esta bicentenária Corte de Justiça! Para tanto, contarei com o apoio e a experiência do meu Vice-Presidente, estimado amigo, Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, que muito me auxiliará!

Eu finalizo parafraseando a Presidente do México, em seu discurso de posse como Chefe de Estado, Cláudia Sheinbaum: “Não cheguei sozinha, chegamos juntas”. Porque, quando sonhamos sós, só sonhamos; mas, quando sonhamos juntas, fazemos História! E hoje, nós, mulheres, estamos fazendo! Vamos sorrir!

Muito obrigada!

Brasília, 12 de março de 2025.

**Dra. Clea Carpi da Rocha**  
Conselheira Federal da OAB

É com honra e emoção que aqui me encontro, trazendo a voz e a representatividade da Ordem dos Advogados do Brasil a esta tribuna, pela segunda vez, e agora por delegação do nosso querido e bravo Presidente Beto Simonetti, para oferecer a saudação e os cumprimentos das advogadas e dos advogados brasileiros na solenidade de posse da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, que assume, nesta data, a presidência do Superior Tribunal Militar, e do Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo, para o cargo de Vice-Presidente.

Lembro-me que, em nome da OAB, por ocasião de seu ingresso nesta Corte, no ano de 2007, tive a bela oportunidade de saudá-la, Ministra Maria Elizabeth, peregrina vinda de outras tantas paragens, mas tendo sempre o mesmo solo – o Direito – e igual firmeza no caminhar em busca do bem-querer e da efetivação da Justiça.

Desta feita, Vossa Excelência rompe outro casulo, além do primeiro, com a sua chegada ao STM. O segundo, que hoje assistimos, tem um sentido histórico e pedagógico, como mulher eleita democraticamente e de forma pioneira para a presidência do Superior Tribunal

Militar, rompendo uma tradição de mais de 200 anos, após a criação da Justiça Militar.

Sua presença cumpre o mandamento da nossa Constituição cidadã, tão bem batizada por Ulysses Guimarães, no sentido de que todos somos iguais em direitos e obrigações, cada uma e cada um com sua individualidade, na fé e na esperança de um mundo melhor, fraterno e acolhedor, cientes de que é o presente que dá sentido à vida.

A participação de uma Ministra nesta Corte, e agora, Presidente, altamente qualificada e dotada de tantos predicados, faz-nos lembrar a longa caminhada conjunta que as mulheres empreenderam para ascender aos postos mais elevados das mais diversas atividades e setores da sociedade brasileira, nos âmbitos jurídico, político e econômico, entre outros.

Com efeito, não obstante os avanços muito simbólicos e relevantes, a realidade demonstra que subsistem sistemas de discriminação de gênero em todos os níveis, nos âmbitos privado e público. Ainda há muita luta pela frente.

Referindo-me a nossa OAB, a paridade só foi instituída em todos os seus órgãos decisórios a partir do pleito de 2021, evidenciando que a marcha é coletiva e demanda construção contínua.

E a singularidade de sua posse, Ministra, não por coincidência, mas, sobretudo, pelo mesmo tom do tempo histórico que estamos testemunhando, dá-se poucos dias após o Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, assim oficializado pelas Nações Unidas no Ano Internacional da Mulher, em 1975, para termos sempre presente o significado da incansável luta das mulheres em busca de condições dignas de vida e de trabalho.

Luta esta que sempre foi sua, Presidente Maria Elizabeth, a mesma luta da mulher advogada. A luta que nos une no âmago da humanidade.

É certo que Vossa Excelência contará, brevemente, nas suas batalhas, com a presença de uma ministra, a segunda, pois, no último Dia 8 de Março, o Senhor Presidente da República indicou a ilustre advogada Verônica Abdalla Sterman para ocupar no STM a nova vaga reservada à advocacia.

Nas palavras do grande poeta espanhol Antonio Machado: *"caminhante no hay caminho, se hace el camino al andar. Al andar se hace el camino"*.

A edificação de uma vida começa pela solidez de propósitos e ideais que se fortalecem ao longo do caminho trilhado. E Vossa Excelência muito já andou e muitos caminhos abriu, agasalhando a esperança na firmeza das batidas do seu coração. E

tenho convicção de que novos horizontes se avizinham, com diferentes desafios, sempre guardando a Justiça, que nos une e guia.

Por ocasião de seu ingresso nesta Casa, Ministra Maria Elizabeth, destaquei passagens de seu alentado currículo, como retrato do firme e continuado propósito para que a Justiça seja a plenitude da lei, na realização do bem comum. Na época, ressaltei a advogada atuante que chegou a este Superior Tribunal por meio da representação da advocacia, então procuradora federal, exercendo o magistério universitário e com intensa participação em congressos e seminários.

Hoje, após quase duas décadas, àquele valoroso currículo agregam-se mais experiências e qualificações. Nesta Corte, Vossa Excelência caminhou em vias novas e representativas, ocupando a Vice-Presidência, de março de 2013 a junho de 2014, e, posteriormente, a Presidência, em decorrência da aposentadoria do então Presidente, de junho de 2014 a março de 2015.

E aqui, querida Ministra Maria Elizabeth, nos caminhos percorridos, com sua alma republicana e aberta à vida, entre outras expressivas iniciativas, como a observação das garantias processuais, em especial a salvaguarda dos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, destaco o amparo às

garantias das mulheres, militares e civis, a predileção às causas humanitárias, a aplicação dos tratados firmados pelo Brasil e a defesa dos direitos das minorias.

Dirijo também minhas saudações ao Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo, que deixa como legado a profícua e destacada Presidência deste Tribunal e, eleito, assume agora sua Vice-Presidência. Vossa Excelência muito se destacou, abrindo caminhos na fortaleza de seu espírito, diante da relevante trajetória de vida pessoal e de atuação na Força Aérea Brasileira, onde ocupou relevantes cargos.

Ocorre-me, neste momento, evocar suas precisas palavras, proferidas com tanta emoção e bravura, no momento de sua posse na Presidência desta Casa, em 2023, e que se revelam tão atuais nos dias de hoje: “A atuação da Justiça Militar da União é parte de um esforço conjunto para a firme reafirmação de nossa democracia. O Brasil é um país que luta para ser grande, por isso, devemos lutar para o fortalecimento dos valores de solidariedade, empatia e compromisso com os mais pobres.”

De fato, Vossas Excelências integram o Tribunal Superior mais antigo do País, fundado ao tempo da Colônia pelo Príncipe-Regente de Portugal Dom João VI, passando a integrar o Poder Judiciário com

o advento da Constituição de 1934, sendo, então, em 1946, consagrado como hoje o conhecemos.

Sua história e legado perpassam vários momentos da vida brasileira, com a presença da advocacia a escrever extraordinárias páginas, as quais, segundo discurso proferido no Superior Tribunal Militar por Cezar Britto, nosso querido ex-presidente da OAB, são “páginas que exprimem textos tensos e conflituosos. Páginas que registram que aqui se fez um dos raros espaços institucionais em que os excessos autoritários encontravam algum limite. Páginas que atestam vidas salvas dos porões que torturavam e faziam desaparecer a esperança de combatentes brasileiros que queriam viver em terras democráticas. Páginas que carregam a memória de nossas fragilidades e grandezas. Páginas que respeitavam e escutavam as vozes das defesas. Páginas que obedeciam ao direito e, por isso mesmo, resistentes às fortes pressões da política”.

O tempo passou, ainda estamos aqui.

Na tribuna desta Corte, fizeram-se ouvir as vozes, a voz das vozes, com a alma, a força e a convicção de destacados e corajosos defensores, os bravos Sobral Pinto, Modesto da Silveira, Heleno Fragoso, Evandro Lins e Silva, Evaristo de Moraes,

Sepúlveda Pertence, Nilo Batista, Marcelo Cerqueira, Tércio Lins e Silva, Nélío Machado, como símbolos de atuação profissional representando tantos e tantos outros advogados.

Abro parênteses para destacar que não há como se reconhecer o Estado Constitucional de Direito sem a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, presente na sua gênese e na vanguarda das lutas cívicas que propiciaram a redemocratização – e, com ela, a anistia, o fim da censura, a liberdade de plena organização partidária, o restabelecimento de eleições diretas em todos os níveis e, por fim, a Assembleia Nacional Constituinte, que promulgou a Constituição da República de 1988, consolidando todas essas grandes conquistas.

A OAB encontra-se contemplada na Carta da República em oito oportunidades. As reiteradas referências que o texto constitucional lhe faz significam verdadeiro abono a sua lei estruturadora, sua organização e aos princípios norteadores de sua atuação.

A advocacia, por sua vez, está inserida nas Funções Essenciais à Justiça, pois nós, advogadas e advogados, somos indispensáveis a sua administração e

invioláveis por atos e manifestações no exercício da profissão.

Desse contexto decorre a sacralidade das nossas prerrogativas profissionais, alvo de constantes restrições, mas que devem ser respeitadas e protegidas. E uma delas, na luz hoje, sob o vigoroso refrão: vídeo gravado não é sustentação oral.

Como tão bem afirmou o nosso Presidente Beto Simonetti, por ocasião da abertura do atual Ano Judiciário:

A advocacia é o elo entre o cidadão e a justiça. Onde há um direito violado, haverá um advogado ou advogada para defendê-lo. Onde há o arbítrio, haverá a advocacia para enfrentá-lo. Nossa missão transcende a defesa de causas individuais.

E Sua Excelência, nesse contexto, também pontuou, com a firmeza de seu espírito republicano, que “não somos espectadores do processo judicial. Somos protagonistas da pacificação social, defensores da legalidade e construtores de pontes entre o Estado e a sociedade”.

Ao encerrar este pronunciamento, consigno os respeitosos cumprimentos da Ordem dos Advogados do Brasil ao Superior Tribunal Militar, e muito especialmente a Vossa Excelência, Presidente Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, permitam-me, como querida amiga de

muitas lutas e esperança, e ao Vice-Presidente, Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo.

Ambos iniciam hoje seus mandatos sob o pátio da nossa Constituição, que completará 37 anos no próximo dia 5 de outubro, impondo a todos nós, operadores do Direito, o dever de cumpri-la e respeitá-la, na República Federativa do Brasil, constituída em Estado Democrático de Direito.

Neste 12 de março, dia em que completo os meus floridos e lutados 88 anos, guardo em meu coração, mais do que nunca, a certeza de que a vida é feita de muitos embates, mas um mundo justo é possível, e cumpre a cada uma e cada um de nós torná-lo possível.

Muito obrigada!

Brasília, 12 de março de 2025.

**DR. ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA**

*Ministro do Superior Tribunal  
Militar*

Senhora e Senhores,

Importantíssimo repetir que nos reunimos hoje, neste dia histórico, para celebrar a posse da Ministra Doutora Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha como Presidente do Superior Tribunal Militar (STM) e do Ministro Tenente-Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo como Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Militar da União para o biênio 2025/2027.

Sinto-me profundamente honrado e lisonjeado com a incumbência de saudar os novos dirigentes em nome da nossa corte e de toda a Justiça Militar da União.

Suceder o Ministro Dr. Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, a quem tive a honra de substituir e assumir sua cadeira neste Tribunal, é privilégio, mas também é um desafio que se agiganta diante da sua trajetória e legado e o mesmo digo, dos demais oradores que me antecederam

Aceito este desafio com a solenidade que o momento exige, um momento que se reveste de singular importância, não apenas para o STM, mas para todo o nosso país – o Brasil.

A posse da Ministra Maria Elizabeth como Presidente do STM representa um

marco histórico, sendo ela a primeira mulher a ocupar este cargo.

Este fato, por si só, já demonstra a relevância deste dia. Mas, para além disso, este é um momento que se apresenta com desafios complexos e urgentes, especialmente para a Ministra Maria Elizabeth.

A Justiça Militar no Brasil, um órgão do Poder Judiciário com 217 anos de história, que serão completados no dia primeiro de abril neste ano de 2025, ainda é desconhecida e, por vezes, mal compreendida pela sociedade e por alguns integrantes do próprio Poder Judiciário.

Não são raras as vezes em que ouvimos questionamentos sobre a necessidade da Justiça Militar, chegando alguns a defender sua extinção.

Este momento solene, no entanto, não é o palco ideal para aprofundar tais discussões. Limito-me a lamentar que tais opiniões refletem, invariavelmente, o desconhecimento da história, da cultura e do papel fundamental da Justiça Militar para o Estado brasileiro.

A Justiça Militar da União, como órgão integrante do Poder Judiciário, é uma instituição essencial para a democracia brasileira.

Suas características ímpares, além dos valores materiais e imateriais, garantem a organização, a disciplina e a

hierarquia das Forças Armadas, pilares para a defesa da Pátria, tanto em conflitos armados, na proteção da nossa soberania, quanto em tempos de paz, nas missões da ONU ou em situações de crise interna, quando os órgãos de segurança pública se mostram insuficientes.

A Justiça Militar se distingue pela presteza, independência, especialização e compromisso com a legalidade, especialmente na esfera penal e processual penal militar, sempre sob a égide da Constituição brasileira.

O Superior Tribunal Militar tem suas origens na primeira Corte Superior de Justiça instalada no Brasil, logo após a chegada de D. João VI e da Família Real Portuguesa.

Sua importância é tamanha que sua presença é constante em todas as Constituições brasileiras, sendo alçada à condição de ramo especializado do Poder Judiciário na Carta Constitucional de 1934.

A composição do STM, diferentemente das demais Cortes de justiça do país, é formada por togados e por militares de alta patente, estes com vasta experiência na caserna.

Esta singularidade, que chamamos de escabinato, permite aliar o saber jurídico com o conhecimento prático da vida militar, proporcionando julgamentos especializados e adequados à matéria militar.

Este ponto específico da composição do STM é, talvez, o mais difícil de ser compreendido por aqueles que, por desconhecimento ou outras razões indecorosas, defendem a extinção da Justiça Militar.

A riqueza da experiência e da presteza jurisdicional nos exames dos processos por juízes togados e por juízes de origem militar, estes experientes nos julgamentos especializados da matéria militar, é, por vezes, ignorada ou desprezada.

Esse desafio, aliás, de mostrar a importância e a necessidade de Justiça Militar, e a sua constante modernização, também foi a marca da gestão que hoje deixa o Superior Tribunal Militar. Faço uma pequena pausa para saudar a administração que hoje termina o seu mandato, composta pelo Presidente Ministro Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo e pelo Vice-Presidente e Corregedor da Justiça Militar da União, Ministro José Coêlho Ferreira. Tenham certeza de que a administração de Vossas Excelências ficará marcada pela importante luta empreendida na atualização de nossa legislação penal e processual penal militar.

Mas hoje, neste dia histórico, a Ministra Maria Elizabeth sinaliza um momento que será inesquecível para todo o

Brasil, pois, pela primeira vez, uma mulher eleita democraticamente assume o cargo de Presidente do Superior Tribunal Militar.

Ministra Maria Elizabeth, este é o seu novo desafio, um desafio que a história deste país registrará de forma indelével.

Sua posse representa uma verdadeira quebra de paradigmas, pois Vossa Excelência assume o comando de um importante ramo do Poder Judiciário em um ambiente que, há até bem pouco tempo, era predominantemente masculino.

A questão de gênero, como construção social e cultural de grande relevância, revela desigualdades, hierarquias e estereótipos que a sociedade precisa combater.

Compreender as relações de gênero é fundamental para promover a igualdade, combater a discriminação e a violência.

Ao reconhecer a diversidade e a identidade de gênero, construímos uma sociedade mais inclusiva e justa. A posse de Vossa Excelência é um passo fundamental nesta direção.

Sua luta constante pela igualdade de gênero é essencial para garantir direitos e oportunidades iguais para todos.

A desconstrução de normas de gênero promove a liberdade e a autonomia individual. O gênero não é apenas uma

questão individual, mas também política e social.

Sua presença nesta Justiça bicentenária, com tradições tão fortes, nos convida a questionar as normas de gênero, desafiando o *status quo* e construindo um futuro mais igualitário.

A importância de sua posse reside, primordialmente, na sua capacidade de transformar a sociedade e promover a justiça social.

Isso representa um marco importantíssimo, minha Presidente, pois demonstra, mais uma vez, que a nossa justiça está sempre se reconstruindo, se inovando em busca do verdadeiro sentido de justiça.

Por isso, a Justiça Militar brasileira se diferencia de todas as justiças militares do mundo. É uma justiça capaz de compreender, entender e atuar na defesa do Estado Democrático de Direito.

Ministra Elizabeth, os desafios são grandes, mas tenha a certeza que Vossa Excelência não estará só, pois tenho ampla convicção de que, na luta pelo reconhecimento da nossa Justiça Militar, todos os magistrados, Ministros e juízes estarão ao seu lado. Mais que isso, Vossa Excelência contará com um seleto grupo de servidores devidamente capacitados e

todos devidamente engajados na nobre causa da Justiça Militar.

Além disso, ao seu lado estará o seu sempre e fiel escudeiro, o seu amado marido Romeu, o General de Divisão Rl Romeu Costa Ribeiro Bastos, com quem em todos os momentos Vossa Excelência pôde contar na sua belíssima carreira jurídica. Seu irmão e toda a sua família, e lá do mais alto dos céus, olhando para ti e te protegendo, os seus saudosos pais, Adherbal Teixeira Rocha, e a nossa querida Maria Magdala Guimarães Teixeira Rocha, que recentemente nos deixou.

Finalizo minhas palavras com votos de um profícuo biênio à Ministra Maria Elizabeth e ao Ministro Francisco Joseli, conclamando todos a unirem esforços em prol de uma Justiça Militar cada vez mais forte, independente e comprometida com a democracia e com a justiça social.

A posse de Vossas Excelências hoje é a mais clara demonstração deste fato. Que este novo capítulo seja de muito sucesso e de muitas realizações.

Sejam virtuosos, minha Presidente e meu Vice-Presidente, pois a virtude é o caminho seguro para a felicidade. Acreditamos que uma gestão guiada pela ética, pela honestidade e pela justiça não apenas fortalecerá a instituição, mas

também promoverá o bem-estar de todos os cidadãos. A felicidade autêntica, tanto a nível pessoal quanto coletivo, nasce da prática do bem e da busca por um ideal de justiça.

Muito obrigado.

Brasília, 12 de março de 2025.

**Dr. Clauro Roberto de  
Bortolli**

Procurador-Geral de Justiça Militar

Saudações.

Boa tarde a todas as pessoas que nos assistem, presencialmente e pelo canal do STM no YouTube.

Prezada Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, que ora assume a presidência do Superior Tribunal Militar, para o biênio 2025-2027, o que se constitui em um fato histórico, uma vez que, salvo o período de 9 meses – entre junho de 2014 e março de 2015 –, ou seja, exatos 10 anos atrás, em que ocupou a presidência interina, para concluir o mandato, por conta da aposentadoria do então presidente, trata-se da primeira vez que, nos seus 217 anos de história, o mais antigo Tribunal Superior da Nação será presidido por uma mulher, formal e legalmente eleita para o mandato.

Eu, à época, chegava à Capital da República, recém-promovido ao cargo de Subprocurador-Geral de Justiça Militar, e pude testemunhar, *in loco*, o árduo, dedicado e, ao fim, o profícuo mandato de Vossa Excelência à frente da Corte Superior Castrense.

Isso se deu fundamentalmente, Ministra Elizabeth, pela sua reconhecida capacidade de trabalho, pela disposição do diálogo institucional franco e aberto, pela sua visão plúrima e inclusiva e pela busca

incansável de uma melhor prestação jurisdicional, o que perpassou a modernização do papel desta Corte e da própria Justiça Militar da União.

É com base nesta experiência e nas suas qualidades pessoais, sobejamente conhecidas, essenciais para a condução do mandato e às responsabilidades que dele se cercam, que o centenário Ministério Público Militar, o mais antigo ramo do Ministério Público da União, e que este Procurador-Geral de Justiça Militar, com assento perante esta Corte de Justiça, auguram uma alvissareira presidência que ora se inicia.

A bicentenária Justiça Militar da União – como a própria Nação Brasileira – vive um cenário particularmente interessante e desafiador, e, por isso mesmo, rico de perspectivas.

Embora as elogiáveis atualizações trazidas pela legislação mais recente, refiro-me particularmente à Lei nº 13.491, de 2017, e à Lei nº 14.688, de 2023, que alteraram o Código Penal Militar, bem como a Lei nº 13.774, de 2018, que alterou a LOJM, as mesmas ainda precisam da necessária consolidação, notadamente na parte em que definem as hipóteses de crime militar e, por consequência, a própria competência da Justiça Militar da União.

A título meramente exemplificativo, o vetusto CPM – na redação original, da

época em que, para as mulheres, ainda não era permitido o ingresso nas Forças Armadas – pouco (quase nada, na verdade) trazia de possibilidade de crimes militares (e a punição correspondente) para os delitos sexuais, mesmo que ocorridos intramuros de estabelecimento militar.

A Lei nº 13.491, neste aspecto, ao possibilitar que tipos penais não constantes da Parte Especial do CPM possam se caracterizar como crimes militares (exemplo do assédio sexual e da importunação sexual, bem como dos demais crimes contra a dignidade sexual, previstos no Título VI do Código Penal Comum), se constitui em inegável avanço para a punição de tais condutas perversas no âmbito das Forças Armadas, que redundam diretamente na corrosão dos basilares princípios de hierarquia e disciplina, o que é facilmente perceptível na jurisprudência recente desta Corte Castrense.

Neste terreno, em particular, nos preocupa a discussão sobre a constitucionalidade da Lei nº 13.491, notadamente quando nossas Forças Armadas estão em período de preparação para receber, já no ano de 2026, o serviço militar voluntário feminino – que, em boa hora, aliás, restou implementado em nosso País.

Termos jovens mulheres ingressando na base de uma estrutura hierarquizada, mesmo que absolutamente disciplinada –

como são nossas Forças Armadas – nos impõe que tenhamos instrumentos jurídicos aptos a reprimir eventuais condutas delituosas contra elas praticadas – inclusive e particularmente as de natureza sexual –, não se podendo regredir nesta possibilidade de que a Justiça Especializada possa conhecer e punir condutas tão abjetas, com o rigor necessário, como vem sendo feito pela JMU, com base em uma legislação que vem sendo rotineiramente atualizada.

Qualquer cenário destoante trata de verdadeira proteção deficiente, com o que – obviamente – não se pode concordar. Um verdadeiro – e desastroso, digo eu – retrocesso.

Para mais, cara Ministra-Presidente, ainda no âmbito da competência da Justiça Militar da União, eu, particularmente, tenho que a mesma necessita ser alargada, para abranger não só as ações judiciais que envolvam a análise de atos disciplinares militares (competência que foi reconhecida às Justiças Militares estaduais e, incompreensivelmente, não foi estendida à Justiça Militar da União), mas para praticamente todas as ações que envolvam militares *versus* União/Forças Armadas.

Qual razão, por exemplo, para que as ações de improbidade administrativa, muitas vezes decorrentes de um mesmo fato caracterizado como ilícito penal militar, não sejam processadas e julgadas nesta Justiça? Como se pode compreender,

também a título de mero exemplo, que um crime militar seja “desclassificado”, pela Justiça Militar, para uma transgressão/contravenção disciplinar, e a ação judicial contra a eventual punição aplicada pelo Comandante Militar se dê em Juízo diverso?

A competência da JMU para esse tipo de ação judicial (militar *versus* União/Forças Armadas), que se constitui em uma pequena parcela das que tramitam na Justiça Federal, traria uma maior celeridade na tramitação dos processos e uma apreciação da questão por um Juiz especialista na matéria. Às vezes uma mera transferência, corriqueira na vida militar, ou uma reintegração ao serviço ativo, se traduz em uma ação que perdura por anos, gerando efeitos deletérios na estrutura militar, muitas vezes com impactos diretos na hierarquia e disciplina castrenses. Com certeza a apreciação desses casos pela Justiça Especializada se daria de forma muito mais célere e com um enfoque de uma autoridade judiciária que, diuturnamente, trata especificamente de tais questões, a possibilitar uma melhor prestação jurisdicional.

De outro lado, há de ser ressaltada a necessidade de participação da Justiça Militar no Conselho Nacional de Justiça, medida urgente e que já se encontra defasada desde a criação daquele Conselho. A Justiça Militar da União integra o Poder

Judiciário desde a Constituição de 1934, não havendo – ao nosso sentir – nenhuma justificativa que ampare sua exclusão do Colegiado, no qual estão representados todos os demais ramos do Poder Judiciário. O STM, aliás, a par de ser o Tribunal Superior mais antigo da Nação (1º de abril de 1808 – 217 anos), é o único Tribunal Superior que não integra o CNJ.

Reforço aqui, cara Ministra Elizabeth, ao lado da necessidade de continuidade do permanente canal de diálogo interinstitucional – franco, aberto e propositivo – que já mantemos de longa data, que Vossa Excelência pode contar com o Ministério Público Militar e com a Procuradoria-Geral de Justiça Militar, notadamente nestas grandes frentes que, impactando a Justiça Militar da União, trazem importantes reflexos ao *Parquet* Militar.

*Parquet* Militar, aliás, e em que pese uma série de atribuições que nos foram elencadas a partir da Constituição Republicana, da nossa Lei de regência e de textos legais mais recentes, tem ainda como sua atribuição maior a área criminal, e possui um norte ainda atual, ditado pelo já antigo art. 55 do CPPM: “Cabe ao Ministério Público fiscalizar o cumprimento da lei penal militar, tendo em atenção especial o resguardo das normas

de hierarquia e disciplina, como bases da organização das Forças Armadas”.

Hierarquia e Disciplina, que, mais do que pilares constitucionais que sustentam as nossas Forças Armadas, também são bens jurídicos de interesse social, pertencentes à coletividade e garantias outorgadas pelo Constituinte ao próprio cidadão.

Forças Armadas indisciplinadas e desajustadas em sua estrutura hierárquica deixam de ser Forças Armadas para assemelharem-se a bandos armados, com indelével prejuízo à soberania nacional, à ordem interna e externa, e à própria Democracia.

E, aqui, dou meu particular testemunho, formado nos quase 40 (quarenta) anos com que atuo em contato direto com as Forças Armadas brasileiras: são Instituições integralmente devotadas à Pátria, cumpridoras dos altos afazeres que lhes foram impostos pelo legislador e pautadas pelo respeito aos princípios constitucionais vigentes, dos quais destaco o da legalidade.

E assim mesmo é que deve ser.

Eventuais desvios de conduta de seus integrantes não podem ser confundidos com a Instituição. Devem ser apurados e, se for o caso, punidos, inclusive com eventual afastamento do infrator das fileiras militares, lembrando aqui, a propósito, que a representação para

declaração de indignidade ou incompatibilidade para com o oficialato, a ser processada perante esta Corte Castrense, por determinação constitucional expressa, é atribuição exclusiva do Procurador-Geral de Justiça Militar, exatamente pelo papel que o legislador outorgou ao Ministério Público Militar, de emprestar atenção especial ao resguardo das normas de hierarquia e disciplina no âmbito das Forças Armadas.

Indo ao fecho, não poderia deixar de saudar – nesta ocasião – o eminente Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, que se despede da presidência, assumindo a vice-presidência e a espinhosa função de Corregedor da Justiça Militar da União, pelo ímpar desempenho à frente do Superior Tribunal Militar, pelo trato afável e sincero, e pela lhaneza com que tratou a todos os integrantes do Ministério Público Militar, mesmo nas salutares divergências – restritas unicamente ao campo jurídico das ideias. Muita luz, Ministro Joseli, no desempenho das novas funções.

Por fim, cara Ministra-Presidente, deixo a poesia brotada da pena da inesquecível Cora Coralina, que talvez traga o reflexo das dificuldades da sua caminhada pioneira, como primeira Ministra desta Corte (que, espera-se, em breve tenha a companhia da Dr.<sup>a</sup> Verônica Abdalla Sterman – cumprimentamos Vossa Excelência, Presidente Lula, pela

sensibilidade na escolha do nome) e também primeira mulher a exercer, por eleição, a presidência do Superior Tribunal Militar:

*Das Pedras*

*Ajuntei todas as pedras que vieram sobre mim.*

*Levantei uma escada muito alta e no alto subi.*

*Teci um tapete floreado e no sonho me perdi.*

*Uma estrada, um leito, uma casa, um companheiro.*

*Tudo de pedra.*

*Entre pedras cresceu a minha poesia.*

*Minha vida... quebrando pedras e plantando flores. (...)*

Muito sucesso, Ministra Maria Elizabeth, na presidência do Superior Tribunal Militar.

Que o Altíssimo a ilumine e lhe empreste a indispensável firmeza para quebrar pedras e a sensibilidade necessária para plantar flores, neste biênio que ora se inicia.

Inclua o Ministério Público Militar como parceiro nesta jornada.

Muito obrigado!

Brasília, 12 de março de 2025.

**Impressão e acabamento:**  
Seção de Editoração e Revisão do  
Superior Tribunal Militar  
Formato: 16,5 cm x 26 cm  
Papel do miolo: Offset 75g  
Papel da capa: Craft 75g  
Fonte: ATypewriterForMe, 10.  
Número de páginas: 65.  
Acabamento: Capa Dura